

PARECER N.º 10, de 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento n.º 88, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer, *nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao povo e governantes da Lituânia, no Leste Europeu, pelo 91.º aniversário da independência daquele país.*

RELATOR: Senador **ROSALBA CIARLINI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento n.º 88, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer voto de aplauso ao povo e aos governantes da Lituânia pelo 91.º aniversário de independência daquele país.

II – ANÁLISE

A proposição preenche os requisitos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal.

O voto contido no requerimento em exame tem por objeto a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao povo lituano, bem com aos seus governantes pelo transcurso do aniversário de noventa e um anos da independência daquela República.

Consideramos ponderáveis os argumentos expostos na justificção do requerimento.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação** do Requerimento nº 88, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Sala de Reuniões, 15 de julho de 2009.

Senador Eduardo Azeredo, Presidente

Senadora Rosalba Ciarlini, Relatora